



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

**Portaria nº 127/2021
De 01 de Outubro de 2021**

**CONCEDER GRATIFICAÇÃO AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao Servidor Público Municipal o Sr. Alexandre Magno Cabral, inscrito no CPF sob o nº 654.544.055-15, uma Gratificação de Assessoramento de 30%, conforme ao Art. 57 do Estatuto dos servidores Públicos e Civis do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 01 de outubro de 2021.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã